



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/ 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, Sr. VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER:**

I – DESIGNOU a partir de 1º de janeiro de 2022, o Servidor MARCELO LUIZ DA SILVA para exercer a função de Agente de Frota da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra;

II – Compete ao servidor: identificar, planejar e dirigir atividades de controle da frota do Legislativo: documentação dos veículos, como recebimento de multas e notificações, e encaminhamento para indicação do condutor; controle dos abastecimentos de combustíveis; controle dos serviços de manutenção realizados nos veículos; emissão de relatórios anuais e periódicos dos serviços realizados de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Câmara Municipal, conforme procedimentos e normas estabelecidos para sua área de atuação especialidade; interpretar e aplicar dispositivos legais, normas e regulamentos pertinentes; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas;

III – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Câmara Municipal, 18 de janeiro de 2022.

Documento Assinado Digitalmente

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente